

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de São Cristóvão das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO SALÃO POLIVALENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
RUA ENG. JOÃO RAFAEL MOUZINHO ALMADANIM, Nº 5, 7050-600 S.
CRISTÓVÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADELINA ROSÁRIA BATOQUE ao eleitor WASINGTON LUIZ VENCESLAU DE OLIVEIRA

LOCAL DE VOTO NÚCLEO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DOS SÍTIOS DE CABRELA E
MONFURADO
ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA BALDIOS, 7050-582 SÃO CRISTÓVÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	-	do eleitor ALZIRA MARIA GRULHA ESPADINHA SANTOS ao eleitor ZULMIRA MARIA MULAS SARAGÔÇA

Montemor-o-Novo, 26 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)